

*Mari*

OF/SMS/GS/Nº. 036/2019

Água Boa/MT, 15 de Fevereiro de 2019

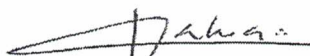
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Exmo. Senhor  
**LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade, de acordo com OF.CM/GP-MT Nº 013/2019, enviamos os seguintes esclarecimentos sobre a ~~INDICAÇÃO Nº 004/2017~~, de autoria da Vereadora Marilene Teresinha Estefano.

Não existe previsão legal do cargo em questão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Sistema único de Saúde Municipal. Salientamos que tal função não possui normatização ou conselho de classe que o regulamenta.

Atenciosamente, aguardamos a confirmação da pauta.



Jader Luis de Araújo Mendes Bahia  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 004/2017

**JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Água Boa / MT

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BOA  
PROCOLO  
Nº 006 FOLHA 1  
HORAS 16 DATA 15/02/19